

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1438, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa magistrada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o substituto legal da Comarca de Olho D´Água das Flores, é o Juízo da Comarca de Maravilha;

CONSIDERANDO que a magistrada Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda é titular da Comarca de Maravilha, e designada para responder pela Comarca de Olho D'Água das Flores, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA, titular da Comarca de Major Izidoro, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Olho D´Água das Flores, durante as férias da Juíza designada, Larrissa Gabriella Lins Victor Lacerda, no período de 21/11 a 20/12/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fernando Tournho de Omena Souza Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 11 de 11 de 2019

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 32